

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

TERMO DE PENHORA

Aos quatorze dias mês de maio ano de dois mil vinte e um, nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste Cartório da 2ª Vara Cível, na sala própria deste Juízo, onde presente se encontrava a Dra. Luzia Terezinha Grasso Ferreira MMª. Juíza de Direito, comigo, Escrivã Designada de seu cargo ao final assinada. E, sendo aí pela MMª. Juíza de Direito, comigo, Escrivã de seu cargo ao final assinada foi determinado que se lavrasse o presente **TERMO DE PENHORA** nestes **Autos nº 0012217-50.2018.8.16.0058** de **EXECUÇÃO FISCAL** promovida por **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 75.904.524/0001-06** em face de **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEPAR C. MOURA inscrito no CNPJ Nº 77.913.457/0001-11**, que passa a recair sobre o seguinte bens à saber: **“Data de terras nº 06, com área de 1.000,00m2, desta Comarca, com os limites e confrontações constantes na matrícula sob nº 13.487 do 2º CRI da Comarca de Campo Mourão”; valor da causa R\$ 6.702,62 (Seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), que o bem encontra-se com Depositário Público Sr. Gerson Guimarães do Vale.** Do que para constar lavrou-se o presente que lido e achado de acordo vai devidamente assinado. Eu, _____ (Sebastiana Machado Borges), Escrivã, que digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza de Direito
Assinado eletronicamente

